



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0016/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº 907, de 19 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria CBT.0011/2019 de 07/02/2019, que constitui a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis do Câmpus Cubatão, incluindo os servidores Andrea Vasconcelos Jorio e Clovis Ferreira da Silva.

§ Fica alterada a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis do Câmpus Cubatão, conforme lista abaixo:

Aline Ramos de Lima
Andrea Vasconcelos Jorio
Clóvis Ferreira da Silva
Livia Reis Dantas de Souza
Rosileine Mendonça de Lima



ROBSON NUNES DA SILVA